

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PROCESSO Nº 23507.001795/2020-86
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2020

OBJETO: OBRA DE URBANIZAÇÃO DO CAMPUS E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO, SPDA E ACESSIBILIDADE NAS EDIFICAÇÕES EXISTENTES NO CAMPUS DA UFCA NO CRATO.


A empresa **CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA**, CNPJ nº **41.451.915/0001-09**, sediada em Fortaleza, Estado do Ceará, na Avenida Dom Luís, 300 – Lj 220, Bairro Meireles, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Licínio Crasso Ramos Corrêa, portador da Carteira de Identidade nº. 657331, expedida pelo (a) SSP em 03/02/86, e CPF nº 121.244.513-91 e devidamente inscrito no CREA nº 7354-D/CE, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar deste certame foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar deste certame não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato, quanto a participar ou não da referida dispensa de licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste certame não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato antes da adjudicação do objeto.
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar deste certame não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Universidade Federal do Cariri antes da abertura oficial das propostas;

Av. Dom Luís - Loja 220 - Avenida Shopping & Office - Meireles - Fortaleza - Ceará
Fone/Fax: (85) 3077.7800 - CNPJ: 41.451.915/0001-09 - CEP: 60160-230
E-mail: exata@exataconstrutora.com.br - www.exataconstrutora.com.br

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Fortaleza, 13 de outubro de 2020.



LICÍNIO CRASSO RAMOS CORRÊA
Diretor da Construtora e Inc. Exata Ltda.
CPF nº 121.244.513-91
CREA: 7354-D/CE



exata
construtora e incorporadora

Av. Dom Luís - Loja 220 - Avenida Shopping & Office - Meireles - Fortaleza - Ceará
Fone/Fax: (85) 3077.7800 - CNPJ: 41.451.915/0001-09 - CEP: 60160-230
E-mail: exata@exataconstrutora.com.br - www.exataconstrutora.com.br





21 Anos

exata

construtora e incorporadora

Av.Dom Luis ,300 - loja 220 - Avenida Shopping & Office - Aldeota - CEP : 60.160-230 - Fortaleza - Ceará
Fone/Fax: (85) 3077-7800 -CNPJ: 41.451.915/0001-09 cgc:06.894.801-8
www.exataconstrutora.com.br / exata@exataconstrutora.com.br

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº. 02/2020

OBRA: Urbanização do Campus e implantação de sistema de combate à incêndio, SPDA e acessibilidade nas edificações existentes no Campus da UFCA no Crato.

ÍNDICE DA HABILITAÇÃO

HABILITAÇÃO JURÍDICA

1. Contrato Social Consolidado e Documentos de Identificação dos Sócios (Item 10.7.2);

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

2. Prova de Inscrição no CNPJ (Item 10.8.1);
3. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Federal - RF/PGFN (Item 10.8.2);
4. Certificado de Regularidade junto ao FGTS/CRF (Item 10.8.3);
5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (Item 10.8.4);
6. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal – ISS (Item 10.8.5);
7. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Estadual - SEFAZ (Item 10.8.6);
8. Prova de Regularidade com a Fazenda Pública Municipal - SEFIN (Item 10.8.6);

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA- FINANCEIRA

9. Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial (Item 10.9.1);
10. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Item 10.9.2);

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11. Prova de registro da licitante perante o CREA/CE (Item 10.10.1);
12. Comprovação de Capacidade Técnico-operacional (atestados) (Item 10.10.3);
13. Comprovação de Capacidade Técnico-profissional (CAT's) (Item 10.10.6);
14. Declaração Formal das Instalações, aparelhamento e pessoal técnico qualificado – ANEXO XIV (item 10.10.10);
15. Declaração de Abstenção de Vistoria – ANEXO X (Item 10.10.11.4.1);
16. Declaração de Inexistência de Menor Trabalhador – ANEXO XV (Item 10.12.1);
17. Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo e Superveniente – ANEXO XVI (item 10.12.2);
18. Declaração de Ciência e Concordância com o Edital – ANEXO XVII (item 10.12.3);
19. Declaração de Conhecimento dos Projetos – ANEXO XVIII (item 10.12.4);

DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

20. Declaração de Elaboração Independente de proposta – ANEXO XX (item 12.1.2);

000001



HABILITAÇÃO

JURÍDICA

exata
construtora e incorporadora

000002

19º ADITIVO E CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE LIMITADA
CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA
À LEI 10.406, de 10/01/2002, CNPJ 41.451.915/0001-09

Pelo presente instrumento particular, **LICÍNIO CRASSO RAMOS CORRÊA**, brasileiro, natural de Fortaleza-Ce, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, engenheiro civil, portador da Identidade nº 657331 SSP-CE, CNPF nº 121.244.513-91, residente e domiciliado nesta Cidade de Fortaleza-Ce, à Rua Vicente Leite nº 1392 Apto. 902, Aldeota, CEP 60.170.150, e **MARIA HELENA PINHEIRO CORRÊA**, brasileira, natural de Fortaleza-Ce, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Bibliotecônoma, portadora da Identidade nº 95002106104 SSP-CE, e do CNPF nº 232.374.733.91, residente e domiciliada nesta Cidade de Fortaleza-Ce, à Rua Vicente Leite nº 1392 Apto. 902, Aldeota, CEP 60.170.150, da **CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.451.915/0001-09 com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRC 23200, 532, 994, em 03 de fevereiro de 1992; 1º AC de nº 23297, 724, de 04.05.92; 2º AC de nº 23100,333 de 14.09.92; 3º AC de nº 232106,882 de 08.09.93; 4º AC de nº 232107,065 de 20.09.93; 5º AC de nº 232108,392 de 19.11.93; 6º AC de nº 232113,328 de 08.08.94; 7º AC de nº 232120,351 de 22.06.95; 8º AC de nº 232.127.466 de 05.08.96; 9º AC de nº 232.135.531 de 15/12/97; 10º AC de nº 232151740 de 19/11/99; 11º AC de nº 232152861 de 10/01/2000; 12º AC de nº 232.158.700 de 19/09/2000; 13º AC de nº 232161422, de 12/01/2001; 14º AC de nº 232169781 de 26/12/2001 e 15º AC 232179272, de 27/12/2002, e 16ª. AC de nº. 232181891, de 28/04/2003 e 17ª. AC 20030809983, de 12/2003, 18ª AC 20080895514 de 21/10/2008, com fulcro no Art. 2.033, da Lei 10.406 de 10/01/2002, resolvem mais uma vez **ALTERAR O CONTRATO SOCIAL** e o fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – A sociedade resolve aumentar seu capital social mediante a subscrição dos sócios abaixo, da seguinte forma:

1. O Sócio **LICÍNIO CRASSO RAMOS CORRÊA**, acima qualificado integraliza o valor de R\$ 2.816.000,00 (dois milhões e oitocentos e dezesseis mil reais) pela reserva de lucros acumulados;
2. A Sócia **MARIA HELENA PINHEIRO CORRÊA**, acima qualificada o valor de R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais) pela reserva de lucros acumulados.

CLÁUSULA 2ª – Com as alterações constantes na cláusula anterior, o Capital Social passa a ser de **R\$ 4.500.000,00** (quatro milhões e quinhentos mil reais), divididos em 4.500 (quatro mil e quinhentas mil) quotas, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, proporcionalmente a participação de cada sócio na empresa, distribuído da seguinte forma:

Sócios	Capital Social		
	Quotas	Valor (R\$)	%
LICÍNIO CRASSO RAMOS CORRÊA	3.960	3.960.000,00	88%
MARIA HELENA PINHEIRO CORRÊA	540	540.000,00	12%
Total	4.500	4.500.000,00	100,00%

CLÁUSULA 3ª A Sociedade resolve neste ato alterar seu nome fantasia para “EXATA CONSTRUTORA”.

CLÁUSULA 4ª : Tendo em vista as sensíveis alterações ocorridas no respectivo instrumento de Alteração Contratual, os sócios resolvem Consolidar o Contrato Social e o fazem mediante transcrição a seguir:

Parágrafo Único: Em decorrência das deliberações tomadas na cláusula anterior, a **Cláusula 3ª** do Contrato Social, passará a vigorar com a seguinte redação:



Handwritten signatures and scribbles in blue ink, along with the number 000003.

Autenticação Digital
Conforme o parágrafo único do artigo 343 do Provimento nº 18/2014-CF/CE, autenticado esta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste Laboratório. O referido é verdade. Dou fé.
Caso Imprensa esta cópia deverá acompanhar Certificado de Autenticação a confirmar no http://ndoc.cartoriofmg.com.br/aut/comulta
Cod. Autenticação: 29884295-1; Data: 2020-02-06 11:11:45

19º ADITIVO E CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE LIMITADA
CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA
À LEI 10.406, de 10/01/2002, CNPJ 41.451.915/0001-09

Pelo presente instrumento particular, **LICÍNIO CRASSO RAMOS CORRÊA**, brasileiro, natural de Fortaleza-Ce, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, engenheiro civil, portador da Identidade nº 657331 SSP-CE, CNPF nº 121.244.513-91, residente e domiciliado nesta Cidade de Fortaleza-Ce, à Rua Vicente Leite nº 1392 Apto. 902, Aldeota, Cep 60.170.150, e **MARIA HELENA PINHEIRO CORRÊA**, brasileira, natural de Fortaleza-Ce, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, Bibliotecônoma, portadora da Identidade nº 95002106104 SSP-CE, e do CNPF nº 232.374.733.91, residente e domiciliada nesta Cidade de Fortaleza-Ce, à Rua Vicente Leite nº 1392 Apto. 902, Aldeota, CEP 60.170.150, únicos sócios da **CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.451.915/0001-09** com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRC 23200, 532, 994, em 03 de fevereiro de 1992; 1º AC de nº 23297, 724, de 04.05.92; 2º AC de nº 23100,333 de 14.09.92; 3º AC de nº 232106,882 de 08.09.93; 4º AC de nº 232107,065 de 20.09.93; 5º AC de nº 232108,392 de 19.11.93; 6º AC de nº 232113,328 de 08.08.94; 7º AC de nº 232120,351 de 22.06.95; 8º AC de nº 232.127.466 de 05.08.96; 9º AC de nº 232.135.531 de 15/12/97; 10º AC de nº 232151740 de 19/11/99; 11º AC de nº 232152861 de 10/01/2000; 12º AC de nº 232.158,700 de 19/09/2000; 13º AC de nº 232161422, de 12/01/2001; 14º AC de nº 232169781 de 26/12/2001; 15ª AC 232179272, de 27/12/2002, e 16ª. AC de nº. 232181891, de 28/04/2003 e 17ª. AC 030809983, de 24/12/2003, 18ª AC 20080895514 de 21/10/2008, com fulcro nos Arts. 997 e 2.033 da Lei 10.406, de 10/01/2002, resolvem **ADEQUAR e CONSOLIDAR O CONTRATO SOCIAL** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª - A sociedade gira sob o nome empresarial de "**CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA**" com sede nesta Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, à Av.: **Dom Luis, Nº 300, Lj. 220 - Avenida Shopping & Office**, Bairro Aldeota, CEP 60.160-230, e adotando como nome de fantasia a expressão **EXATA CONSTRUTORA**. (Art. 997, II, CC/2002).

PARÁGRAFO 1º - A sociedade não tem filial, mas poderá abrir manter e extinguir a qualquer tempo a critério de seus sócios em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA 2ª - O objetivo da sociedade é a exploração do ramo de: **Construção Civil, Pavimentação, Terraplenagem, Construção de Estradas, Construção de Obras de Arte (Viadutos, Pontes e Mirantes), Saneamento, Serviços de Instalações Elétricas, Geração (Baixa e Alta Tensão), Equipamentos, Materiais e Máquinas Elétricas, Sistema de Medição e Controle Elétrico, Serviços de Instalações Mecânicas, Equipamentos Mecânicos e Eletromecânicos, Sistema de Transmissão e Utilização de Calor, Sistema de Refrigeração a Ar-Condicionado, Incorporação, Administração e Loteamento de Imóveis, Indústria de Artefatos de Cimento, Representação Comercial, Limpeza Pública e Urbanização.**

CLÁUSULA 3ª - A integralização do Capital Social transcrita na Cláusula Terceira do **18º Aditivo** fica alterada, passando a ter a seguinte redação: O Capital Social passa a ser **R\$ 4.500.000,00** (Quatro Milhões e Quinhentos Mil Reais), **sendo que a importância de R\$ 1.300.000,00** (Hum Milhão e Trezentos Mil Reais), já integralizado e **R\$ 3.200.000,00** (Três Milhões e Duzentos Mil Reais), com lucros acumulados, proporcional à participação de cada sócio assim distribuídos:

Licínio Crasso Ramos Corrêa	88%	3.960	quotas correspondente a	R\$ 3.960.000,00
Maria Helena Pinheiro Corrêa	12%	540	quotas correspondente a	R\$ 540.000,00
TOTAL	100%	4.500	quotas correspondente a	R\$ 4.500.000,00

CLÁUSULA 4ª - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Art. 1.056, Art. 1.057, CC/2002)



CLÁUSULA 5^A - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).

CLÁUSULA 6^A - A sociedade teve início de suas atividades no dia **02 de Janeiro de 1992** e o prazo de duração é por **tempo indeterminado**. (Art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA 7^A - A responsabilidade técnica perante o **CREA** - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Ceará será exercida pelo sócio **LICÍNIO CRASSO RAMOS CORRÊA, CREA nº 7354/D**, como também, poderá a sociedade contratar profissionais nas áreas de Engenharia Elétrica e Mecânica, os quais poderão responder pela firma junto aos Órgãos competente de fiscalização.

CLÁUSULA 8^A - A Administração da sociedade será exercida pelos sócios **LICÍNIO CRASSO RAMOS CORRÊA** e/ou **MARIA HELENA PINHEIRO CORRÊA**, com os poderes e atribuições de representarem-na ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo, no entanto praticar todos os atos inerentes à gestão social e necessária à consecução dos objetivos sociais, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (Artigos, 997, VI; 1.013; 1.015, 1.064, CC/2002).

CLÁUSULA 9^A - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 10^A - Ao término de cada exercício social, em **31 de Dezembro** de cada ano, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço do Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (Art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA 11^A - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (Art. 1.071 e 1.072, Parágrafo 2º e Art. 1.078, CC/2002).

CLÁUSULA 12^A - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios manescentes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. (Art. 1.028 e Art. 1.031, CC/2002).

Parágrafo Primeiro - No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá comunicar aos demais, seu intento no prazo de **90 (noventa)** dias de antecedência, para que sejam tomadas todas as providencias permitidas em lei. (Art. 1.029, CC/2002).

CLÁUSULA 13^A - Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, parágrafo 1º, CC/2002).

CLÁUSULA 14^A - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão supridas ou resolvidas pelas normas da lei 6.404/76, (Art. 1.053 parágrafo único CC/2002).



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature and several smaller ones, along with the number '000005' printed at the bottom right.


Autenticação Digital
Conforme o parágrafo único do artigo 343 do Provimento nº 08/2014/CESJCE, autêntico esta imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento original e assinado eletronicamente pelo usuário. Caso haja dúvida, consulte o site do Conselho
Cód. Autenticação: 2009-02-06 11:11:45
Caso impressa esta cópia deverá acompanhar Certidão de Autenticação e confirmar no <http://ndoc.cartorajuar.com.br/filiteconsulta>


19º ADITIVO E CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE LIMITADA
CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA
À LEI 10.406, de 10/01/2002, CNPJ 41.451.915/0001-09

CLÁUSULA 15ª - Fica eleito o Foro dessa Comarca para qualquer ação fundada neste Contrato renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

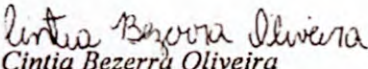
E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumpri-lo, assinando-o na presença de duas testemunhas, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Ceará.

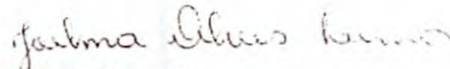
Fortaleza, 26 de julho de 2011.

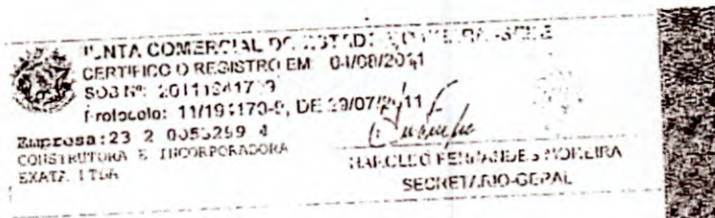

LICÍNIO CRASSO RAMOS CORRÊA
CNPJ 121.244.513-91


MARIA HELENA PINHEIRO CORRÊA
CNPJ 232.374.733-91

Testemunhas:


Cintia Bezerra Oliveira
CNPJ 914.635.562-68
RG 5501465 SSP-PA


Joelma Alves Lima
CNPJ 903.502.193-20
RG 99025027173 SSP-CE





ANDRÉ FORTUNA DE
ALBUQUERQUE CAMARA
FAUSTINO:06159588346
Documento assinado
digitalmente, conforme
original apresentado ao
Cartório Aguiar
2020.02.06 11:16:36
-0300'



Autenticação Digital

Conforme o parágrafo único do artigo 343 do Provimento nº 08/2014/CJCE, autenticado esta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste Tabelionato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 28884295-4; Data: 2020-02-06 11:11:45
Caso impressa esta cópia deverá acompanhar Certificado de Autenticação a confirmar no <http://ndoc.cartorioaguiar.com.br/ata/consulta>


000006

VALIDAÇÃO

O(s) documento(s) em anexo é(são) reprodução(ões) fiel(is), do(s) original(is) que me foi(ram) apresentado(s), confirmando a(s) sua(s) autenticidade(s) através do Código de Controle e Autenticação abaixo indicado, impresso em cada documento anexo.

Código de Controle da Autenticação: 29894295-1 a 29894295-4

Número do pedido: 10419

Emitida em 06/02/2020 às 11:14:39

VÁLIDA até 05/02/2021 às 11:14:39

Solicitada eletronicamente por:

CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA

A autenticidade deverá ser confirmada no site
www.cartorioaguiar.com.br informando o código de verificação abaixo

29894295



CHAVE DIGITAL

Produzida conforme certificação digital ICP- Brasil – MP 2.200-2/2001

64485092c0435eaec30a1fe6849a23c6f8c2b8240a0257c9ee640469bbfdb63be6d4d8c644fdd790ae817bda2
a69126ec9440eb2cff888b95b19071185bc6fde

8º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS

Av. Desembargador Moreira, 1.000A - Aldeota

Fortaleza - Ceará - CEP 60170-001

55 85 3466-7777

tabeliao@cartorioaguiar.com.br

www.cartorioaguiar.com.br

Escritura
Procuração
Reconhecimento de firma
Autenticação
Ata Notarial
Testamento
Protesto
Divórcio
Inventário


000007

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

NOME
LICINIO CRASSO RAMOS CORREA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
0603962726 CONFEACREACE

CPF
121.244.513-91

DATA NASCIMENTO
11/08/1957

FILIAÇÃO
FRANCISCO CORREA DE ARAUJO
ESTELA RAMOS CORREA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
R

Nº REGISTRO
00554371215

VALIDADE
20/09/2023

1ª HABILITAÇÃO
09/03/1976

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
26/09/2018

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

26466883420
CE167059416

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1660287604

1660287604

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures]

000008

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

CE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1850064747

NOME: MARIA HELENA PINHEIRO CORREA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF: 95002106104 SSP CE

CPF: 232.374.783-91 DATA NASCIMENTO: 29/05/1960

FILIAÇÃO: RAIMUNDO DOMINGOS DOS SANTO S. MARIA AMELIA PINHEIRO DOS SANTOS

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 05232328516 VALIDADE: 12/03/2025 1ª HABILITAÇÃO: 19/03/1986

OBSERVAÇÕES:
A

Maria Helena
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: FORTALEZA, CE DATA EMISSÃO: 13/03/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 46087687128
CE175459649

CEARÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

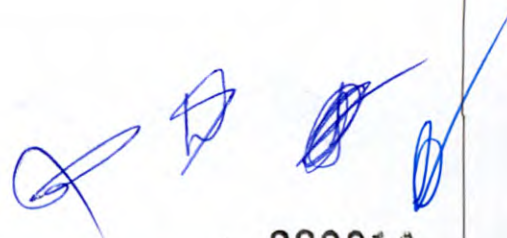
(Handwritten signatures)

000009



REGULARIDADE FISCAL
E TRABALHISTA

exata
construtora e incorporadora



000010



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.451.915/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/02/1992
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EXATA CONSTRUTORA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DOM LUIS	NÚMERO 300	COMPLEMENTO LOJA 220
CEP 60.160-230	BAIRRO/DISTRITO ALDEOTA	MUNICÍPIO FORTALEZA
		UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (85) 3264-5772	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/06/2020** às **13:15:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA
CNPJ: 41.451.915/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:56:19 do dia 25/09/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/03/2021.

Código de controle da certidão: **51FA.B0F9.8098.E3FB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000012

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 41.451.915/0001-09**Razão Social:** CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA**Endereço:** AV DOM LUIS 300 LOJA 220 / MEIRELES / FORTALEZA / CE / 60160-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/09/2020 a 28/10/2020**Certificação Número:** 2020092904211044554261

Informação obtida em 06/10/2020 15:55:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.451.915/0001-09
Certidão nº: 24307398/2020
Expedição: 25/09/2020, às 11:59:55
Validade: 23/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **41.451.915/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN
CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS - CPBS**NÚMERO DE INSCRIÇÃO
108879-3**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**DATA INÍCIO ATIVIDADE NO
MUNICÍPIO
02/01/1992NOME / RAZÃO SOCIAL
CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDACPF/CNPJ
41.451.915/0001-09NOME DE FANTASIA
EXATA INCORPORACOES

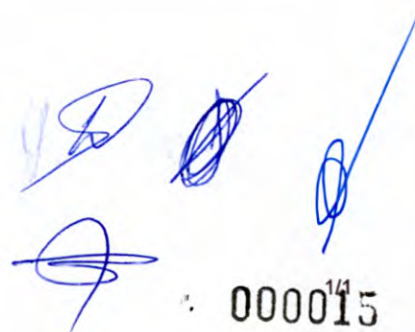
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL / OCUPAÇÃO

412040001 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS / OCUPAÇÕES

429950101 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVASCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADATIPO DE ESTABELECIMENTO
MATRIZLOGRADOURO
AV DOM LUIS, 300COMPLEMENTO
LJ220BAIRRO
ALDEOTACEP
60160-196MUNICÍPIO
FORTALEZAUF
CESITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVAREGIME DE TRIBUTAÇÃO
NORMALSUBSTITUTO TRIBUTÁRIO
SIMOPTANTE DO SIMEI
NÃOOPTANTE DO SIMPLES NACIONAL
NÃO

DATA DA OPÇÃO NO SIMPLES / SIMEI

DATA DE CADASTRO NA SEFIN
02/01/1992**EMITIDO VIA INTERNET EM 17/09/2020 ÀS 11:51:48**<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

000015



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
202011912754

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 068948018
CNPJ / CPF: 41451915000109
RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA EPP

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/10/2020 ÀS 12:33:53
VÁLIDA ATÉ 01/12/2020

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br

000016
02/10/2020 12:34


CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA
Certidão Nº 2020/234245
CPF/CNPJ: 41.451.915/0001-09
Contribuinte: CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA
Endereço: Av DOM LUIS 300 LJ220
ALDEOTA
Tipo de Imóvel: Não Residencial
Inscrição ISS: 108879-3
Inscrição IPTU: 511714-3
Localização Cartográfica: 09 0029 0306 0326
Testada Principal (m): 100,00
Área do Terreno (m²): 7504,78
Área Privativa (m²): 107,34
Área Comum (m²): 87,93

Certificamos que constam débitos em relação **aos tributos municipais** nas seguintes condições:

- Crédito tributário não vencido.
- Crédito tributário suspenso por reclamação/recurso administrativo.
- Crédito tributário suspenso por parcelamento ou acordo adimplente.

Conforme o disposto no art. 206 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) e no Artigo 541 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015, este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa, por existirem débitos **em nome do contribuinte** acima qualificado, somente nas condições acima especificadas.

Fortaleza, 2 de **outubro** de 2020 (10:17:35)

Certidão expedida gratuitamente com base nos artigos 534 a 563 do Regulamento do Código Tributário Municipal, aprovado pelo Decreto nº 13.716/2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN (www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

Validade: **90 dias**.

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>

00001¹¹7



QUALIFICAÇÃO

ECONÔMICA-FINANCEIRA

exata
construtora e incorporadora



000018



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA**

CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA , CNPJ nº 41.451.915/0001-09.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

Fortaleza, Segunda-feira, 14 de Setembro de 2020 às 10:07:51

Observações:

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



000019

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 41.451.915/0001-09
Número de Ordem do Livro: 33

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA - EPP
NIRE	23200532994
CNPJ	41.451.915/0001-09
Número de Ordem	33
Natureza do Livro	DIARIO
Município	Fortaleza
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/02/1992
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	27649

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA - EPP
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	33
Quantidade total de linhas do arquivo digital	27649
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.A4.28.5D.29.88.C5.9D.EF.38.F0.46.D2.B4.A0.FB.F6.FC.12.4C-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

000020

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 41.451.915/0001-09
Número de Ordem do Livro: 33
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 9.665.513,90	R\$ 11.715.337,34
CIRCULANTE		R\$ 5.275.166,42	R\$ 6.884.527,07
DISPONÍVEL		R\$ 145.715,44	R\$ 1.658.559,06
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 94.131,07	R\$ 115.127,48
CAIXA		R\$ 94.131,07	R\$ 115.127,48
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 7.056,39	R\$ 614,77
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 44.527,98	R\$ 1.542.816,81
CLIENTES		R\$ 892.577,45	R\$ 43.205,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 892.577,45	R\$ 43.205,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 725.684,24	R\$ 1.775.009,49
OUTROS CREDITOS E VALORES		R\$ 88.852,94	R\$ 88.852,94
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 565.547,39	R\$ 1.027.551,37
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS, SÓCIOS E DIRETORES		R\$ 14.030,27	R\$ 282.979,02
LUCROS DISTRIBUIDOS NO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 329.370,77
LICINIO CRASSO RAMOS CORREA		R\$ 0,00	R\$ 181.218,19
MARIA HELENA PINHEIRO CORREA		R\$ 0,00	R\$ 148.152,58
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 57.253,64	R\$ 46.255,39
ESTOQUES		R\$ 3.511.189,29	R\$ 3.407.494,64
ESTOQUES DIVERSOS		R\$ 3.511.189,29	R\$ 3.407.494,64
DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE		R\$ 0,00	R\$ 258,88
DESPESAS DE MESES SEGUINTE		R\$ 0,00	R\$ 258,88
NÃO CIRCULANTE		R\$ 4.390.347,48	R\$ 4.830.810,27
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 2.936.630,90	R\$ 3.337.844,67
CREDITOS COM PESSOAS LIGADAS		R\$ 486.984,81	R\$ 486.984,81
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.525.778,77	R\$ 1.076.445,16
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 409.086,48	R\$ 409.086,48
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 514.780,84	R\$ 1.365.328,22
INVESTIMENTOS		R\$ 943.970,86	R\$ 943.970,86
OUTROS INVESTIMENTOS		R\$ 943.970,86	R\$ 943.970,86
IMOBILIZADO		R\$ 509.745,72	R\$ 548.994,74
IMÓVEIS		R\$ 652.313,25	R\$ 652.313,25

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.A4.28.5D.29.88.C5.9D.EF.38.F0.46.D2.B4.A0.FB.F6.FC.12.4C-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 1 de 3

000021

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSTRUTORA E INCORPORADORA EXATA LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 41.451.915/0001-09
Número de Ordem do Livro: 33
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 797.349,65	R\$ 900.225,65
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 1.470,80	R\$ 1.470,80
(-) (-) DEPREC/AMORTIZ/EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (941.387,98)	R\$ (1.005.014,96)
INTANGÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CUSTO		R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
(-) (-) AMORTIZAÇÕES		R\$ (30.000,00)	R\$ (30.000,00)
PASSIVO		R\$ 9.665.513,90	R\$ 11.715.337,34
CIRCULANTE		R\$ 625.997,07	R\$ 792.282,98
FORNECEDORES		R\$ 181.272,04	R\$ 370.749,28
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 181.272,04	R\$ 370.749,28
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 59.185,47	R\$ 110.893,19
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 52.392,46	R\$ 110.462,58
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 6.793,01	R\$ 430,61
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 372.698,83	R\$ 310.109,14
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 123.943,67	R\$ 40.954,60
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 86.703,60	R\$ 119.345,87
PROVISÕES		R\$ 162.051,56	R\$ 149.808,67
PARCELAMENTOS		R\$ 12.840,73	R\$ 531,37
REFIS FEDERAL		R\$ 12.840,73	R\$ 531,37
NÃO CIRCULANTE		R\$ 3.457.655,36	R\$ 2.612.534,09
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 3.457.655,36	R\$ 2.612.534,09
EMPRÉSTIMOS		R\$ 2.816.723,02	R\$ 1.985.223,01
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 228.586,97	R\$ 214.965,71
SÓCIOS E DIRETORES		R\$ 412.345,37	R\$ 412.345,37
ADMINISTRADORES		R\$ 412.345,37	R\$ 412.345,37
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 5.581.861,47	R\$ 8.310.520,27
CAPITAL SOCIAL		R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.500.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 4.500.000,00	R\$ 4.500.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 1.081.571,18	R\$ 3.810.520,27
RESERVA DE LUCROS A REALIZAR		R\$ 1.081.571,18	R\$ 3.810.520,27
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 290,29	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.A4.28.5D.29.88.C5.9D.EF.38.F0.46.D2.B4.A0.FB.F6.FC.12.4C-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.5 do Visualizador

Página 2 de 3

000022